

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14065 NATAL, 8 DE DEZEMBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 425/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

Considerando o disposto no artigo 112-A, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual deverá ser ministrado curso oficial para preparação à Carreira de Defensor Público, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública.

Considerando o disposto no artigo 122, também da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual a remoção precederá o preenchimento da vaga por merecimento.

Considerando a necessidade de se vincular a teoria à prática na avaliação dos Defensores Públicos em formação com atividades que proporcionem a vivência da rotina e funcionamento dos órgãos de execução com variadas atribuições funcionais sob a orientação imediata dos coordenadores, conforme planilha constante no Anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Ana Beatriz Gomes Fernandes, participante do II Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos, para atuar em órgãos de execução durante o período de 11 de dezembro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018, conforme planilha constante no Anexo I.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

ANEXO I

Cronograma do curso de formação da Defensora Pública Ana Beatriz Gomes Fernandes:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
11/12/2017 a 13/12/2017	Visitação Supervisionada à Administração Superior	Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
14/12/2017 a 14/01/2018	Atuação Supervisionada	NUPACIV/NATAL*
15/01/2018 a 28/01/2018	Atuação supervisionada	NUCIV**

29/01/2018 a 09/02/2018

Atuação supervisionada

NUDECRIM/NATAL ***

* Núcleo de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Natal – NUPACIV/NATAL – Coordenador (a) Dra. Cláudia Carvalho Queiroz

** Núcleo de Acompanhamento Processual Cível – NUCIV/NATAL – Coordenador(a) Dra. Érika Karina Patrício de Sousa

*** Núcleo de Defesa Criminal de Natal – NUDECRIM/NATAL – Coordenador(a) Dra. Joana D’arc de Almeida B. Carvalho

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14065 NATAL, 8 DE DEZEMBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 426/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 137/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública que disciplinou sobre o processo de remoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 60.994/2017, na Terceira Sessão Pública realizada em 25 de outubro de 2017, às quatorze horas, na sala de reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública Simone Carlos Maia Pinto, matrícula nº 214.580-4, da 4ª Defensoria Cível do Núcleo de Mossoró para a 1ª Defensoria do Núcleo de Macaíba.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14065 NATAL, 8 DE DEZEMBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 427/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 137/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública que disciplinou sobre o processo de remoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 60.986/2017, na Terceira Sessão Pública realizada em 25 de outubro de 2017, às quatorze horas, na sala de reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública Paula Vasconcelos de Melo Braz, matrícula nº 214.575-8, da 3ª Defensoria Criminal do Núcleo de Mossoró para a 1ª Defensoria do Núcleo de São Gonçalo.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte